



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 157/2022

Ementa: Fiscal do Contrato nº 018/2022, referente à referente à aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais por parte da Procuradoria Jurídica do CREA/RN, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4657290/2022, referente à aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais por parte da Procuradoria Jurídica do CREA/RN, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 e seus anexos, Processo nº 4626885/2021.

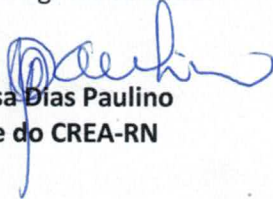
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, matrícula nº 19234, para Fiscal do Contrato nº 018/2022, firmado com **ATTIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 10.761.611/0001-06**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **JURANDILMA SANTOS DANTAS**, matrícula nº 21241.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 30 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente:

31.08.22.
06.09.22